



Folha n.º 32 do proc.
N.º 388 de 1994
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0738/1997

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 388/94

Neste Projeto de Lei, o Nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho pretende homenagear o industrial FRANCISCO RUIZ, falecido em 25 de setembro de 1983, dando seu nome à travessa sem denominação localizada na altura do número 454 da rua Emílio Mallet (CODLOG n.º 06.460-2), no Distrito do Tatuapé.

A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida em seu parecer de n.º 1374/94. No entanto propôs um substitutivo para melhor caracterizar o logradouro.

A propositura obteve pareceres favoráveis das Comissões de Educação, Cultura e Esportes (parecer n.º 0020/95) e de Finanças e Orçamento (parecer n.º 0102/95).

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente havia se manifestado favoravelmente à propositura em 21 de dezembro de 1994, através de um relatório.

Com base nas respostas do Executivo ao pedido de informações da Douta Comissão de Constituição e Justiça, manifestas no ofício ATL n.º 337/94 verificamos que o logradouro em questão é oficial, que sua caracterização, no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, está correta e suficiente e que o nome proposto não possui homônimos entre os demais logradouros públicos do Município. Assim, concluímos que a propositura obedece às normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros.

Dessa forma, naquilo que é de nossa competência, manifestamos-nos favoráveis ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio ambiente, em 13 de agosto de 1997.


Vereadora Aldaiza Sposati
Presidenta da Comissão

17 - RELCOM
17-3083/1997